



**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)  
 **PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

No passado dia 12 de Fevereiro, foi ouvida em audiência na Comissão Parlamentar de Saúde a Associação dos Industriais de Prótese Dentária (AIPD), a propósito da regularização das cédulas profissionais.

De acordo com a AIPD, desde 1990 que não são realizados exames para a obtenção de carteira profissional de Técnico da Especialidade e/ou para Técnico de Prótese Dentária. Alegadamente, *“desde 1990 até ao presente foram apenas realizados 4 cursos pós laborais pela Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa cujo diploma conferia habilitação suficiente para a emissão das carteiras de Técnico de Prótese Dentária. O último curso realizou-se durante 2000/2001”*.

Com o objectivo de *“possibilitar o enquadramento dos profissionais de prótese dentária, não abrangidos pela actual legislação para o exercício das profissões de Diagnóstico e Terapêutica, através de uma via de formação teórica complementar capaz de lhes conferir a formação mínima exigida para o exercício profissional de Técnico de Prótese Dentária, possibilitando mais qualidade nos serviços prestados e contribuindo para uma dignificação da profissão e uma maior satisfação pessoal do técnico de prótese no seu desempenho profissional”*, propõe a AIPD a *“atribuição de cédula profissional de Técnico de Prótese Dentária aos profissionais, portadores de Carteiras Profissionais no âmbito da profissão ou possuidores de documentação comprovativa da sua actividade nesta área, que não preenchem os requisitos do Decreto-Lei nº 320/99, de 11 de Agosto”*.

Conclui a AIPD afirmando que *“a necessidade de credibilização de um grupo profissional e fundamentalmente a necessidade de prestação de cuidados de saúde de qualidade, devem ser hoje a aposta para o futuro das profissões de Diagnóstico e Terapêutica. Isto só é possível alcançar com uma formação cada vez maior e de melhor qualidade dos técnicos, sendo que a área da saúde oral é um dos sectores onde se verifica um aumento considerável dos meios técnicos e dos materiais ao dispor dos profissionais, bem como de técnicas e procedimentos cada vez mais comprovados cientificamente.*

*A existência de profissionais com poucas qualificações deve ser combatida pela formação e integração dos mesmos e não pela sua exclusão. A exclusão resulta quase sempre no exercício da actividade às escondidas, principalmente quando os meios de fiscalização e controlo destas situações são exíguos. O objectivo da qualificação fica, com este projecto, ao alcance de todos aqueles que, não tendo querido ou podido até agora, estejam dispostos a fazer o sacrifício que um grande número de profissionais que se encontravam na mesma situação já fora capaz de fazer.*

*A classe dos Técnicos de Prótese Dentária ficará em condições de poder afirmar-se pela sua competência, pelo seu esforço, pela sua perseverança e as empresas do sector poderem ver os seus colaboradores reconhecidos”.*

*O CDS-PP tem consciência da enorme importância da saúde oral, bem como da qualidade nos serviços prestados. No entanto, o CDS-PP tem também consciência que, através do Memorando de Entendimento (MoU) se estabeleceu, no âmbito das Condicionalidades da Política Económica, o compromisso de simplificar e desregular o acesso às profissões regulamentadas, assumindo a necessidade de eliminar obstáculos ao livre exercício profissional.*

*Face ao exposto, entende o CDS-PP ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte da tutela.*

*Assim:*

*Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;*

*O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de V. Exa., nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:*

**1 – Quantos Técnicos de Prótese Dentária existem, actualmente, em Portugal?**

**2 – Qual a formação técnica e académica a que estes profissionais são obrigados?**

**3 – Confirma V. Exa. que, desde 1990, não são realizados exames para a obtenção decarteira profissional de Técnico da Especialidade e/ou para Técnico de Prótese Dentária?**

**4 – Se sim, porque motivo?**

**5 – Vê V. Exa. alguma viabilidade na proposta da AIPD de “atribuição de cédula profissional de Técnico de Prótese Dentária aos profissionais, portadores de Carteiras Profissionais no âmbito da profissão ou possuidores de documentação comprovativa da sua actividade nesta área, que não preenchem os requisitos do Decreto-Lei nº 320/99, de 11 de Agosto”?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2014

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

PAULO ALMEIDA(CDS-PP)